



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº: 157 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZA PAGAMENTOS DE CUSTAS
CARTORIAIS PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO
ATUALIZADA.**

O Prefeito do Município de Baldim/Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais;

Considerando que o Município está providenciando a documentação referente ao imóvel de matrícula nº 830, Livro 2-C, Fls. 72 do Cartório do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas - MG.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento das custas cartoriais para expedição de certidão atualizada do imóvel comprado pelo Município de Baldim, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda Firmado entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS e a Prefeitura Municipal de Baldim-MG, referente ao imóvel de matrícula nº 830, Livro 2-C, Fls. 72 do Cartório do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas - MG, no valor de R\$ 69,49 (sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme requerimento e guia para pagamento em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 02 de outubro de 2025.

PUBLICADO

Data 02/10/2025
Local: quadro de avisos
Ass: [Assinatura]
Nome: [Assinatura]

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNIC PAL

Rua Washington Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554